

Porto Alegre, 04 de junho de 1997.

Senhores Presidentes de Associações e Deputado:

Cumprindo, com profunda humildade, a honrosa tarefa que me foi designada no plenário da Assembléia do dia 02.06.97, por delegação de V.Exas. , no sentido de redigir uma minuta de proclamação ou carta para o Seminário da Reforma Constitucional e Poder Político, passo às suas apreciações, o modelo que segue. Tentei ser sintético ao máximo com a consciência de que a omissão de qualquer detalhe poderia comprometer o documento. Assim, seguindo as recomendações daquela Assembléia, entrego o trabalho para que a seu juízo, emendem, alterem, ou mesmo vetem-no integralmente por impróprio. Qualquer que seja o resultado ficarei em paz com minha consciência, que se cumpriu perante ela mesma, dizendo o que tinha que dizer e, em paz perante V.Exas., já que o juízo coletivo , pelo princípio democrático que lhe é íncito, sempre é mais sábio que o juízo individual.

Agradecendo pela oportunidade e pela deferência que me foi concedida

Sou atentiosamente

Sérgio Borja

Professor de Direito Constitucional e Ciência Política

na Faculdade de Direito da PUC

Professor de Instituições de Direito Privado e Comercial

na Faculdade de Direito da UFRGS

TEL/FAX residencial: (051) 2 23 26 10

profissional : 2 33 33 11 Ramal 2279

E-mail: borja@pro.via-rs.com.br

Aos Srs.

Exmo.Deputado Vieira da Cunha - MD Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Exmo. Sr.Juiz Presidente da AJURIS, Dr. Claudio Baldino Maciel

Exmo.Sr. Vice-Presidente da Associação do Ministério Público RS - Dr. Roberto Bandeira Pereira

Exma. Sra. Dra. Helena Maria Silva Coelho - representando a Procuradoria Geral do Estado

Exmo. Sr. Presidente da Associação dos Oficiais da Brigada Militar - Cel. Cairo Bueno Camargo

Exmo. Sr. Paulo Sebastião Gonçalves Olympio - da Associação dos Servidores da Justiça do Rio Grande do Sul

PROCLAMAÇÃO AO POVO E AS AUTORIDADES

DA NAÇÃO

Nós, advogados, juizes, promotores, procuradores do estado, defensores públicos, delegados e serventuários de polícia, oficiais e praças da brigada militar, procuradores municipais, professores e acadêmicos de Direito, funcionários do judiciário em geral, no Estado do Rio Grande do Sul, por nós e pelas nossas entidades de classe neste ato representadas, reunidos em assembléia pública, como cultores e operadores do Direito e da Justiça, sendo sua memória viva no âmbito da Sociedade Civil, frente aos graves acontecimentos que hoje vive a nação, proclamamos ,lembramos e advertimos, àqueles que em nome do povo nas funções políticas hoje acham-se investidos:

Que é axioma impostergável de direito aquele que reza que todo o poder emana do povo e em seu nome é exercido;

Que esta é a coluna viva que sustenta a Soberania da Nação representada no POVO SOBERANO;

Que deflui destes postulados uma faculdade que é poder e ao mesmo tempo direito, seja, a de que o POVO SOBERANO é o único titular do PODER CONSTITUINTE ORIGINÁRIO, que é inicial, autônomo e incondicionado;

Que este poder, e só ele, delegado temporariamente à uma Assembléia Constituinte, é o único que pode fazer e inclusive desfazer uma CONSTITUIÇÃO, restando ao PODER CONSTITUIDO, derivado, secundário e condicionado, subsumir-se inexoravelmente a este poder;

Que é assim que se instituiu, entre o fraterno convívio das nações civilizadas, o governo das leis sobre os homens, também usualmente chamado de estado de direito democrático, que inquina de ilegitimidade todo o poder exercido em desconformidade com suas normas;

Que no entanto, malgrado o conhecimento secular e impostergável de todas estas verdades, o poder CONSTITUIDO, representado pelas funções Executiva e por uma maioria eventual no Legislativo, demonstrando desconhecer direitos, leis e valores, sob o manto do sofisma de uma reforma feita através de emendas "ditas pontuais" persiste em desfigurar o modelo constitucional como um todo, ameaçando a estabilidade dos direitos subjetivos da cidadania;

Que a função executiva, distorcendo os limites de seu mandato e de sua competência política, persevera no seu intento esbulhando a função legislativa, através da reiterada edição das malsinadas medidas provisórias;

Que o que pretendem como reforma , "desregulamentação e reengenharia", semeia a recessão econômica que atinge as empresas do campo e das cidades causando uma onda de desemprego que, por sua vez, agrava a situação social das populações, aumentando nesta razão, irresponsavelmente, a eclosão da violência e da criminalidade, já disseminadas no seio da Sociedade Civil;

Que ao mesmo tempo que leiloam e vendem o patrimônio e as empresas públicas, concedem vantagens e subsídios aos empreendimentos alienígenas nunca antes oferecidos aos empresários nacionais, ferindo mortalmente o direito de igualdade e multiplicando, na esteira destes fatos danosos para a economia, o astronômico endividamento público;

Que a globalização não pressupõe necessariamente, como querem os fautores da usurpação, a redução e flexibilização dos direitos dos trabalhadores e funcionários pois seu núcleo conceitual traduz expansão, que além de ser espacial, deve refletir-se na eficácia reforçada, não só da liberdade, que informa os direitos civis e políticos, mas também na igualdade, que esteia os direitos sociais;

Que inobstante esta escalada ainda viciam o processo legislativo com a compra criminosa de votos tornando írrita e mais espúria a emenda da reeleição;

Assim, na razão direta destas verdades, proclamam em voz uníssona e para testemunho da história, que da mesma forma como lutaram por vinte anos contra a Ditadura Militar na persecução da restauração do lúdimo estado de direito, também agora, com este brado de ALERTA, não permitirão a instalação de uma Ditadura Civil, seja ela Congressional ou Presidencial.